

EDITAL Nº 326/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA-MESTRADO E DOUTORADO
CURSO E MODALIDADE - 1º SEMESTRE/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 115, de 22 de outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA e, levando em conta as Resoluções nº 189, de 05 de dezembro de 2017 e nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, o processos de criação do curso, protocolado sob o nº 23100.001614/2010-66 e 23100.000665/2012-32, bem como os termos determinados no processo protocolado sob o nº 23100.002572/2018-38, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período indicado no item 9 do presente Edital.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o e-mail do Programa ppgbioq.unipampa@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO" ou "INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO".

1.3 Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o e-mail do Programa até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 9 deste Edital.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Mestrado Acadêmico aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos ou mestrandos com previsão de conclusão do curso até o final do mês de dezembro de 2018.

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica–Doutorado Acadêmico aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) portador de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) mestrandos com previsão de conclusão do curso até o final do mês de fevereiro de 2019.

2.3 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o MESTRADO:

- a) envio de Ficha de inscrição online, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do PPGBioq, conforme especificado no item 1;
- b) endereço eletrônico do currículo *Lattes* do candidato (Acessar o currículo *Lattes* a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/> e copiar o endereço na área de pesquisa e colar no corpo do e-mail);
- c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) pré-projeto de no máximo 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
- h) cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- i) cópia digitalizada do Laudo médico, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- j) cópia digitalizada da declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas.

3.2. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o DOUTORADO:

- a) envio de ficha de inscrição online, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa,

- assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do PPGBioq, conforme especificado no item 1;
- b) endereço eletrônico do currículo *Lattes* do candidato (Acessar o currículo *Lattes*, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no corpo do *e-mail*);
 - c) cópia digitalizada do diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - d) os candidatos com mestrado em andamento deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
 - e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e pós-graduação;
 - f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
 - g) pré-projeto de no máximo 5 páginas, conforme modelo disponível no Anexo IV;
 - h) cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
 - i) cópia digitalizada do laudo médico, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
 - j) cópia digitalizada da declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas.

3.3 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.4 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.5 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.6 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9 do presente Edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais -

GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1 Serão disponibilizadas 29 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, distribuídas conforme abaixo, de acordo com as Resoluções nº 115, de 22 de Outubro de 2015; nº 136, de 22 de março de 2016 e 189/2017, de 05 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UNIPAMPA:

- a) 14 vagas universais de mestrado e 9 vagas universais de doutorado;
- b) 2 vaga de mestrado e 1 de doutorado reservadas a candidatos técnico administrativo da Universidade Federal do Pampa;
- c) 2 vaga de mestrado e 1 de doutorado reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), candidatos indígenas ou a pessoas com deficiência

Orientador	Vagas		Área
	Mestrado	Doutorado	
Cristiane Denardin	2	0	Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica de produtos naturais
Daiana Silva de Ávila	1	2	Bioquímica Toxicológica
Elton Luís Gasparotto Denardin	2	1	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Francielli Weber Santos Cibirin	1	1	Fisiologia e Bioquímica Toxicológica e de Produtos Biologicamente Ativos
Gustavo Guerra	1	1	Bioquímica e Fisiologia do Exercício/ Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Marina Prigol	1	0	Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica
Pâmela Mello Carpes	1	0	Neurofisiologia e neuroquímica da memória
Paulo Bayard	1	1	Bioquímica molecular do folículo ovariano e ovulação
Rafael Roehrs	1	0	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Robson Luiz Puntel	1	1	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Vanderlei Folmer	2	2	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Vagas Reservadas TAE	2	1	
Vagas Reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), candidatos indígenas ou a pessoas com deficiência	2	1	

5.2 Para fazer jus às vagas reservadas a candidato técnico-administrativo da Universidade Federal do Pampa, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e

obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste Edital.

5.2.1 Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

5.2.2 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.2.3 Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.4 Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

5.3. Para fazer jus às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, no momento da inscrição, o candidato deve indicar a qual reserva de vagas está concorrendo e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste Edital.

5.3.1 Havendo sobra de vagas reservadas estas deverão ser preenchidas por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e do mesmo modo, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 No momento da inscrição, ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá indicar com qual orientador irá realizar o processo de seleção.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste Edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação, endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>.

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- b) classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos)- ver conteúdo e bibliografia no Anexo III;

- c) classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- d) classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (Anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

6.4.1 No ato de abertura do processo seletivo (antes da prova de conhecimentos em Bioquímica), o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- planilha de avaliação de currículos, disponível no site do programa de pós-graduação, endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>, (Anexo VI). Apenas os quantitativos de cada item devem ser preenchidos, mas não a pontuação. A planilha deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato. A pontuação será normalizada de acordo com o Anexo VII;
- fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo *Lattes* de maneira organizada.

6.5 A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - DOUTORADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- b) classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos)- Ver conteúdo e bibliografia no Anexo III;
- c) classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- d) classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (Anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

6.5.1 No ato de abertura do processo seletivo (antes da prova de conhecimentos em Bioquímica), o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- planilha de avaliação de currículos, disponível no site do programa de pós-graduação, endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>, (Anexo VI). Apenas os quantitativos de cada item devem ser preenchidos, mas não a pontuação. A planilha deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato. A pontuação será normalizada de acordo com o Anexo VII;
- fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo *Lattes* de maneira organizada.

6.6 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) avaliação oral;
- b) análise do currículo;
- c) prova escrita de Inglês Científico;
- d) análise do pré-projeto.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste Edital será realizada nas datas indicadas no item 9 do presente Edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e, também na página eletrônica do Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, endereço abaixo, nas datas e horários previamente divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):
Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084
Horário: De acordo com a Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia e original do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;
- g) autodeclaração original, conforme Anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h) laudo médico original, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- i) declaração original de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada

por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas;

j) 1 foto 3 x 4.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 A UNIPAMPA se reserva o direito de realizar a verificação das declarações, autodeclarações e dos laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

8.7 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: 01/10/2018 a 31/10/2018
- b) divulgação das inscrições homologadas: até 07/11/2018
- c) período para recursos: até 09/11/2018
- d) homologação final: até 13/11/2018
- e) período da seleção: 26 a 30/11/2019
- f) resultados preliminares do Processo Seletivo: até 04/12/2018
- g) período para recursos: até 06/12/2018
- h) divulgação de resultados finais: até 10/12/2018
- i) período de matrícula: conforme data a ser divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
- j) data de previsão do início do curso: 04/03/2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até a data presente na alínea 'g' do item 9.1 deste Edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação Bioquímica (PPGBioq):
ppgbioq.unipampa@gmail.com

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI.

10.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 30 de agosto de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu,

_____,
portador do RG nº _____, emitido por
_____ em ____/____/____, CPF nº

_____, DECLARO para fins de participação em processo seletivo de pós-graduação da UNIPAMPA, que sou **preto** **pardo** **indígena**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II

LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atesto, _____ para os devidos fins, que _____, apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

Física Mental Visual Auditiva

Orientações:

Anexar junto ao Laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID-10:

Deficiência e/ou condição:

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA** preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	
0 - 250	
251 - 500	
501 - 1000	
1001- 2000	
2001- 3000	
3001 - 4000	

Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	
0 - 250	
251 - 500	
501 - 1000	
1001- 2000	
2001- 3000	
3001 - 4000	

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA VISUAL** preencher os quadros a seguir:

Olho Direito	
Designação	Marque um "X"
Sem alteração	
20/800	
20/600	
20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"
Sem alteração	
20/800	
20/600	
20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso" (Art. 302) e "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302" (Art. 304).

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	

* Rubricar todas as páginas

_____, _____ de _____ de 2018.

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Orientador	Tópicos para Prova de Conhecimentos	Bibliografia
Cristiane Denardin	1. Química e Metabolismo de aminoácidos; 2. Química e Metabolismo de lipídios; 3. Química e Metabolismo de carboidratos; 4. Estresse oxidativo e antioxidantes; 5. Biologia celular.	1. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 2. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 3. Halliwell, B. & Gutteridge, J. M. C.; Free Radical in Biology and Medicine; Claderon Press; Oxford, 1989. 4. ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. Biologia molecular da célula. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. 1294 p.
Daiana Ávila	1. Química e Metabolismo de Aminoácidos; 2. Química e Metabolismo de Lipídios; 3. Química e Metabolismo de Carboidratos; 4. Enzimas; 5. Oxidações Biológicas.	1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 2. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 3. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 4. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 6. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
Elton Denardin	1. Técnicas de análise química (HPLC, GC-MS) 2. Oxidações biológicas 3. Química e metabolismo de carboidratos e aminoácidos.	1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 2. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 3. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 4. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 5. SKOOG, WEST, HOLLER, CROUCH, Fundamentos de Química Analítica, 8a. ed, São Paulo: Thomson Learning, 2007
Francielli Weber Santos Cibin	1. Fisiologia do Sistema Cardiovascular; 2. Metais pesados e Sistema Cardiovascular; 3. Estresse Oxidativo; 4. Regulação do Tônus Vascular.	1. AIRES, MARGARIDA DE MELLO. Fisiologia - 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 2. GUYTON, ARTHUR C.; HALL, JOHN E. Tratado de Fisiologia Médica - 13ª Ed., 2017. 3. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 4. Rizzetti et al. Mercury-induced vascular dysfunction is mediated by angiotensin II AT-1 receptor upregulation. Environ Res. 2018.

		<p>5. Rizzetti et al. Egg white-derived peptides prevent cardiovascular disorders induced by mercury in rats: Role of angiotensin-converting enzyme (ACE) and NADPH oxidase. <i>Toxicol Lett.</i> 2017.</p> <p>6. Martinez et al. Aluminum exposure at human dietary levels promotes vascular dysfunction and increases blood pressure in rats: A concerted action of NAD(P)H oxidase and COX-2. <i>Toxicology.</i> 2017.</p> <p>7. Rizzetti et al. The cessation of the long-term exposure to low doses of mercury ameliorates the increase in systolic blood pressure and vascular damage in rats. <i>Environ Res.</i> 2017 May;155:182-192.</p> <p>8. Garcia-Redondo et al. Vascular effects of egg white-derived peptides in resistance arteries from rats. Structure-activity relationships. <i>J Sci Food Agric.</i> 2010 Sep;90(12):1988-93.</p>
Gustavo Guerra	<p>Mestrado: 1. Bioquímica e Fisiologia do treinamento aeróbico; 2. Bioquímica e Fisiologia do treinamento anaeróbico; 3. Química e Metabolismo de Lipídios; 4. Química e Metabolismo de Carboidratos; 5. Oxidações Biológicas;</p> <p>Doutorado: 1. Química e Metabolismo de Aminoácidos; 2. Química e Metabolismo de Lipídios; 3. Química e Metabolismo de Carboidratos; 4. Enzimas; 5. Oxidações Biológicas; 6. Regulação Hormonal e integração do metabolismo.</p>	<p>Mestrado 1. POWERS, S.; HOWLEY, E. <i>Fisiologia do Exercício.</i> Manole. 2000. 2. KRAEMER, W.J., FLECK, S.J., DESCHENES, M.R. <i>Fisiologia do Exercício - Teoria e Prática.</i> 2013 3. CHAMPE, P.C. <i>Bioquímica Ilustrada.</i> 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 4. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. <i>Princípios de Bioquímica.</i> 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.</p> <p>Doutorado 1. CAMPBELL MARY K., <i>Bioquímica.</i> Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 2. CHAMPE, P.C. <i>Bioquímica Ilustrada.</i> 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 3. DEVLIN, T.M. <i>Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas.</i> Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 4. HARPER: <i>Bioquímica Ilustrada.</i> 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. <i>Princípios de Bioquímica.</i> 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 6. STRYER, L. <i>Bioquímica.</i> 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. <i>Bioquímica.</i> 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.</p>
Marina Prigol	<p>Química e Metabolismo de Aminoácidos; 2. Química e Metabolismo de Lipídios; 3. Química e Metabolismo de Carboidratos; 4. Enzimas; 5. Oxidações Biológicas; 6. Regulação Hormonal e integração do metabolismo.</p>	<p>1. CAMPBELL MARY K., <i>Bioquímica.</i> Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 2. CHAMPE, P.C. <i>Bioquímica Ilustrada.</i> 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 3. DEVLIN, T.M. <i>Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas.</i> Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 4. HARPER: <i>Bioquímica Ilustrada.</i> 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. <i>Princípios de Bioquímica.</i> 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 6. STRYER, L. <i>Bioquímica.</i> 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. <i>Bioquímica.</i> 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.</p>

Pamela Mello Carpes	<p>1. Neurofisiologia celular: 1.1 Potenciais bioelétricos de membrana; 1.2 Transmissão sináptica química; 1.3 Sistemas de neurotransmissores; 2. Aprendizagem e memória: 2.1 Fases da memória: Mecanismos bioquímicos e estruturas envolvidas na aquisição, consolidação e evocação; 2.2 Outros processos mnemônicos: Reconsolidação, Extinção e persistência.</p>	<p>LENT, R. Cem bilhões de neurônios? Conceitos fundamentais de neurociência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008. KANDEL et al. Princípios de Neurociências. Porto Alegre: Artmed, 5 ed. 2014. IZQUIERDO, I. Memória. Porto Alegre: Artmed, 2012. GUYTON, A.C. Tratado de Fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10 ed, 2002. HORACIO E. CINGOLANI; ALBERTO B. HOUSSAY. Fisiologia Humana de Houssay, Porto Alegre, RS: Artmed, 7 ed, 2004. SILVERTHORN. Fisiologia Integrada. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p>
Paulo Bayard	<p>1. Esteroidogênese e sua regulação; 2. Desenvolvimento folicular e sua regulação; 3. Ovulação; 4. Regulação molecular das células da granulosa e teca.</p>	<p>Alberts et al. Molecular Biology of the Cell. New York: Garland Science, Taylor & Francis Group, 2015. p. 1465.; Gonçalves et al. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. São Paulo : Varela, 2002, v.1. p.340.; Knobil and Neill's Physiology of Reproduction; 4th Edition. Academic Press, 2014, p. 2684; Periódicos: Cellular Reprogramming; Genetics and Molecular Biology; Genetics and Molecular Research; Journal of Molecular Biology; Molecular Biology; Molecular Reproduction and Development; Nature; Nature Methods; Plos One; Science; Sexual Development</p>
Rafael Roehrs	<p>1. Cromatografia; 2. preparo de amostra; 3. Fotossíntese.</p>	<p>David L. Nelson, Michael M. Cox Princípios de Bioquímica de Lehninger, 6ª edição, Artmed, 2014. HARRIS, Daniel C. Análise Química Quantitativa, 8ª edição. LTC, 02/2012 HARRIS, Daniel C.. Explorando a Química Analítica, 4ª edição. LTC, 03/2011. SKOOG, WEST, HOLLER, CROUCH, Fundamentos de Química Analítica, 8a. ed, São Paulo: Thomson Learning, 2007</p>
Robson Luiz Puntel	<p>1. Química e Metabolismo de Aminoácidos; 2. Química e Metabolismo de Lipídios; 3. Química e Metabolismo de Carboidratos; 4. Enzimas; 5. Oxidações Biológicas.</p>	<p>1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 2. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 3. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 4. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Atheneu, 2008. 5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 6. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.</p>

<p>Vanderlei Folmer</p>	<p>1. Química e Metabolismo de carboidratos; 2. Estresse oxidativo e antioxidantes; 3. Diabetes mellitus; 4. Drosophila melanogaster; 5. Química e Bioquímica de Produtos Naturais.</p>	<p>1. DE LIMA et al. Ilex paraguariensis extracts reduce blood glucose, peripheral neuropathy and oxidative damage in male mice exposed to streptozotocin. J. Funct. Foods, v.44, p.9 - 16, 2018. 2. COLPO et al. Ilex paraguariensis extracts extend the lifespan of Drosophila melanogaster fed a high-fat diet. Braz. J. Med. Biol. Res., v.51, p.1 - 11, 2017. 3. SALGUEIRO et al. Effects of Bauhinia forficata tea on oxidative stress and liver damage in diabetic mice. Oxid. Med. Cell. Longev., v.2016, p.1 - 9, 2016. 4. SALGUEIRO et al. In vitro and in silico antioxidant and toxicological activities of Achyrocline satureioides. J. Ethnopharmacol., v.194, p.06 - 14, 2016. 5. FOLMER et al. Oxidative stress in mice is dependent on the free glucose content of the diet. Int. J. Biochem. Cell. Biol., v.34, p.1279 - 1285, 2002. 6. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.</p>
-----------------------------	---	--

ANEXO IV
MODELO DE PRÉ-PROJETO

Título: Modelo de projeto a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado ou Doutorado (MÁXIMO 5 PÁGINAS)

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra *arial* ou *times new roman*, 12.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E CAPACIDADE DE REFLETIR SOBRE A TRAJETÓRIA ACADÊMICA

1. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica e com a linha do/a orientador/a pretendido;
2. Viabilidade de execução do pré-projeto;
3. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto;
4. Número de páginas do pré-projeto;
5. Trajetória acadêmica
6. Postura na apresentação

ANEXO VI

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO LATTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMP - MESTRADO E DOUTORADO
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
 Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletoivo-2/>) (clique no link Planilha Qualis CBII)
3. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
5. A pontuação não deve ser preenchida.
6. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Graduação:	anos	Pontos
<i>Formação científica: deverá ser comprovado com documento institucional- (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i>		
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)		
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		
Iniciação científica sem bolsa		
SUBTOTAL		

Pós-Graduação	número	Pontos
<i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i>		
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Mestrado concluído em outra área		
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
SUBTOTAL		

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)	créditos	Pontos
<i>Docência (informe em nro de créditos, cada crédito equivale a 15hs/aula); máx. de 20 créditos nesse item</i>		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovado com documento institucional)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		
SUBTOTAL		

Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional)	número	Pontos
Patente registrada		
SUBTOTAL		

Patente em processo de registro		
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		
SUBTOTAL		

Produção Acadêmica

Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). de Impacto (ICR) F1: Fator	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. ≥ 5,0		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. ≥ 3,36		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. ≥ 2,26		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. ≥ 1,34		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. ≥ 0,9		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. ≥ 0,45		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		
SUBTOTAL		

Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. ≥ 5,0		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. ≥ 3,36		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. ≥ 2,26		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. ≥ 1,34		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. ≥ 0,9		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. ≥ 0,45		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		
SUBTOTAL		

Artigos submetidos como primeiro autor ou co-autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista com Qualis (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5)		
Co- autor em artigos submetido em revista com Qualis (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5)		
SUBTOTAL		

Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		
SUBTOTAL		

Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		
SUBTOTAL		

ANEXO VII

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS NO LATTES/NOTA ATRIBUÍDA

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 1,0	3,0
1,0 a 5,0	5,0
5,0 a 10,00	6,0
10,01 a 20,00	7,0
20,01 a 30,00	8,0
30,01 a 40,00	9,0
40,01 a 50,00	9,5
50,01 a 100,0	10,0